

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

**EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO 2020**  
**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE**  
**Instituído pela PORTARIA Nº 138/2019, REITORIA DA UNOESTE,**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe o presente Edital sobre as normas e os procedimentos do Processo Seletivo 2020 para preenchimento de vagas dos termos iniciais dos cursos de graduação da Unoeste, na modalidade presencial, Campi de Presidente Prudente-SP.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Reitora da Universidade do Oeste Paulista - Unoeste, de Presidente Prudente - SP, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, na forma do que dispõem a Lei 9.394/96, em seu art. 44, inciso II; o Parecer Educação CES/CNE 98, de 06 de julho de 1999; a Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002; a Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006; e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral desta Universidade, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário em reuniões do dia 05 de agosto de 2019, EXPEDE e torna público o presente Edital do Processo Seletivo 2020 para preenchimento de vagas dos termos iniciais dos cursos de graduação da Unoeste, na modalidade presencial, Campi de Presidente Prudente-SP.

1.2 O Processo Seletivo 2020 é aberto a candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a candidatos com previsão de conclusão do Ensino Médio em dezembro de 2019.

1.3 Os candidatos treineiros serão classificados em listas separadas e não terão acesso às vagas disponibilizadas por este edital.

1.4 O Processo Seletivo permitirá acesso aos cursos indicados no item 2 deste Edital e será realizado por meio de duas formas de ingresso, ENEM ou Prova, sendo que o candidato, no ato da inscrição, deverá optar por uma delas:

I- ENEM, conforme descrito no item 3 deste Edital.

II- Prova, conforme descrito no item 4 deste Edital.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

## 2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 São oferecidos neste Processo Seletivo vagas para os seguintes cursos, na modalidade presencial, em funcionamento nos Campi de Presidente Prudente-SP:

### BACHARELADOS:

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
0144	Administração	040	Matutino	08 semestres	Campus II
0142	Administração	120	Noturno	08 semestres	Campus II
0083	Agronomia	100	Integral	08 semestres	Campus II e I
0082	Agronomia	60	Noturno	10 semestres	Campus II e I
0283	Arquitetura e Urbanismo	040	Integral	10 semestres	Campus II
0282	Arquitetura e Urbanismo	080	Noturno	10 semestres	Campus II
4572	Biomedicina	060	Noturno	08 semestres	Campus I e II
4573	Biomedicina	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0103	Ciência da Computação	060	Integral	08 semestres	Campus I
1302	Ciências Biológicas	060	Noturno	08 semestres	Campus II e I
0152	Ciências Contábeis	090	Noturno	08 semestres	Campus II
6224	Comunicação Social: Jornalismo	100	Matutino	08 semestres	Campus II
6222	Comunicação Social: Jornalismo	100	Noturno	08 semestres	Campus II
6234	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	100	Matutino	08 semestres	Campus II
6232	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	100	Noturno	08 semestres	Campus II
8502	Design	50	Noturno	06 semestres	Campus II
0114	Direito	050	Matutino	10 semestres	Campus II
0112	Direito	100	Noturno	10 semestres	Campus II
2924	Educação Física	040	Matutino	08 semestres	Campus II e I
2922	Educação Física	080	Noturno	08 semestres	Campus II e I
0065	Enfermagem	050	Diurno	08 semestres	Campus I e II
0062	Enfermagem	110	Noturno	08 semestres	Campus I e II
6083	Engenharia Ambiental e Sanitária	060	Integral	08 semestres	Campus II
6082	Engenharia Ambiental e Sanitária	060	Noturno	10 semestres	Campus II
0053	Engenharia Civil	100	Integral	08 semestres	Campus II
0052	Engenharia Civil	100	Noturno	10 semestres	Campus II
0304	Engenharia Elétrica	030	Matutino	10 semestres	Campus II
0302	Engenharia Elétrica	050	Noturno	10 semestres	Campus II
0312	Engenharia Mecânica	050	Noturno	10 semestres	Campus II
9644	Engenharia Mecatrônica*	050	Matutino	10 semestres	Campus II
9644	Engenharia Mecatrônica*	050	Noturno	10 semestres	Campus II

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>	<b>Tempo mínimo de integralização</b>	<b>Local de Funcionamento</b>
4582	Engenharia de Produção	080	Noturno	10 semestres	Campus II
9654	Engenharia Química*	050	Matutino	10 semestres	Campus II
9652	Engenharia Química*	050	Noturno	10 semestres	Campus II
9662	Estatística	050	Noturno	08 semestres	Campus II
0043	Farmácia	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0042	Farmácia	060	Noturno	10 semestres	Campus I e II
9672	Filosofia*	050	Noturno	06 semestres	Campus II
9684	Física*	050	Matutino	08 semestres	Campus II
9682	Física*	050	Noturno	08 semestres	Campus II
0013	Fisioterapia	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0012	Fisioterapia	060	Noturno	10 semestres	Campus I e II
0272	Fonoaudiologia	050	Noturno	08 semestres	Campus I e II
0073	Medicina Veterinária	100	Integral	10 semestres	Campus II e I
8492	Música	60	Noturno	06 semestres	Campus II
0023	Nutrição	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0022	Nutrição	060	Noturno	09 semestres	Campus I e II
0033	Odontologia	080	Integral	10 semestres	Campus I e II
0032	Odontologia	040	Noturno	12 semestres	Campus I e II
0134	Psicologia	040	Matutino	10 semestres	Campus II
0132	Psicologia	060	Noturno	10 semestres	Campus II
3352	Química	060	Noturno	08 semestres	Campus I e II
8012	Relações Públicas	060	Noturno	08 semestres	Campus II
9692	Secretariado Executivo*	050	Noturno	06 semestres	Campus II
0262	Sistemas de Informação	080	Noturno	08 semestres	Campus I
0093	Zootecnia	050	Integral	08 semestres	Campus II e I
0092	Zootecnia	050	Noturno	10 semestres	Campus II e I

**LICENCIATURAS:**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>	<b>Tempo mínimo de integralização</b>	<b>Local de Funcionamento</b>
3642	Artes Visuais	060	Noturno	08 semestres	Campus II
1012	Ciências Biológicas	060	Noturno	08 semestres	Campus II
1322	Educação Física	080	Noturno	08 semestres	Campus II
1032	Física	050	Noturno	08 semestres	Campus II
1052	Geografia	050	Noturno	08 semestres	Campus II
1062	História	060	Noturno	08 semestres	Campus II
6272	Letras: Português/Inglês	080	Noturno	08semestres	Campus II
1042	Matemática	060	Noturno	08 semestres	Campus II
4562	Música	060	Noturno	08 semestres	Campus II
3072	Pedagogia	100	Noturno	08 semestres	Campus II
1022	Química	060	Noturno	08 semestres	Campus II

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

SUPERIORES DE TECNOLOGIA:

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
3362	Agronegócio	100	Noturno	06 semestres	Campus II
8022	Alimentos	050	Noturno	06 semestres	Campus II
8662	Agrocomputação	050	Noturno	06 semestres	Campus II
6822	Design Gráfico	050	Noturno	04 semestres	Campus II
2772	Design de Interiores	050	Noturno	04 semestres	Campus II
8512	Design de Moda	050	Noturno	04 semestres	Campus II
4594	Estética e Cosmética	040	Matutino	06 semestres	Campus I
4592	Estética e Cosmética	060	Noturno	06 semestres	Campus I
6842	Fotografia	050	Noturno	04 semestres	Campus II
9702	Geoprocessamento*	050	Noturno	06 semestres	Campus II
6832	Jogos Digitais	050	Noturno	05 semestres	Campus I
5234	Gastronomia	040	Matutino	04 semestres	Campus I e II
5232	Gastronomia	040	Noturno	04 semestres	Campus I e II
2792	Gestão Comercial	100	Noturno	04 semestres	Campus II
3212	Gestão da Tecnologia da Informação	050	Noturno	05 semestres	Campus I
6242	Gestão de Recursos Humanos	060	Noturno	04 semestres	Campus II
5262	Marketing	050	Noturno	04 semestres	Campus II
8682	Pilotagem Profissional de Aeronaves	050	Noturno	04 semestres	Campus II
2802	Radiologia	080	Noturno	06 semestres	Campus I
3382	Redes de Computadores	080	Noturno	05 semestres	Campus I
3392	Sistemas para Internet	080	Noturno	06 semestres	Campus I
8032	Segurança no Trabalho	050	Noturno	06 semestres	Campus II

Observação: Mais informações sobre os cursos oferecidos nestes Processos Seletivos poderão ser acessadas no site [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br).

**2.2 As vagas previstas para os Cursos de Graduação conforme item 2.1 deste Edital são destinados, exclusivamente aos candidatos participantes do Processo Seletivo 2020, da Unoeste. As vagas para acesso aos Programas Governamentais, FIES e PROUNI, serão definidas e disponibilizadas pelo Ministério da Educação, em atendimento à legislação própria quanto à quantidade de vagas para cada curso e programa. O candidato interessado em participar dos programas FIES e PROUNI devem cumprir as exigências previstas e realizar sua inscrição no site do programa, mantido pelo Ministério da Educação.**

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

2.3 Das vagas ofertadas neste processo seletivo 50% delas serão destinadas aos candidatos que optaram pela forma de ingresso via ENEM e 50% para os candidatos que optaram pela forma de ingresso via Prova.

2.4 A Unoeste reserva-se ao direito de remanejar vagas entre as formas de ingresso neste Edital, caso uma delas não complemente as vagas previstas.

2.5 Considerando-se a natureza de alguns cursos, a Unoeste reserva-se ao direito de oferecer o Estágio Curricular Supervisionado em horários diversos do funcionamento regular do curso.

2.6 O número de vagas iniciais oferecidas para cada curso poderá ser ampliado para atender a programas governamentais de inclusão social, bem como remanejamento entre cursos afins e outros, desde que haja corpo docente suficiente e instalações físicas adequadas.

2.7 A Universidade reserva-se ao direito de não colocar em funcionamento o curso com número insuficiente de alunos para sua manutenção, ou de oferecê-lo no período cuja procura for mais significativa.

2.8 A Universidade reserva-se ao direito de transferir o funcionamento de cursos entre os Campi I e II, assegurada a estrutura necessária.

### **3. DO INGRESSO AO CURSO POR MEIO DE NOTA DO ENEM**

3.1 Para os candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), serão consideradas as notas deste Exame realizado a partir de 2013. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no site [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br), no período de 9 de setembro de 2019 a 23 de novembro de 2019.

3.2 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.3 O candidato deve obrigatoriamente indicar um e-mail, que será o principal meio de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

3.4 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 até o dia 31 de outubro de 2019 e R\$ 90,00 a partir de 01 de novembro de 2019. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto, cartão de crédito e na tesouraria da Universidade até o dia 21 de novembro de 2019. De 22 a 23 de novembro de 2019, o pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou na tesouraria da Universidade, no Bloco A, Campus I.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

3.5 A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

3.6 Para fins de aproveitamento das notas do ENEM serão aceitos exclusivamente candidatos que obtiveram média aritmética das notas das provas de redação e conhecimentos gerais (linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; e ciências da natureza e suas tecnologias) igual ou superior a 300 pontos e não tenham obtido nota na redação igual a zero.

3.7 Para comprovação das notas do ENEM a Unoeste utilizará o sistema informativo do SISU, a consulta será realizada utilizando o CPF do candidato inscrito. Será considerado o ano de realização do ENEM em que o candidato tenha obtido a maior pontuação.

3.7.1. Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas em exames anteriores ao ano de conclusão do ensino médio. As notas obtidas no ENEM 2019, somente poderão ser utilizadas no Processo Seletivo de Verão 2020, seguindo as normas deste Edital.

3.8 Essa forma de processo seletivo substitui a participação na Prova do Processo Seletivo, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no item 3.6.

#### **4. DO INGRESSO AO CURSO POR MEIO DE REALIZAÇÃO DE PROVA**

##### **4.1 DA INSCRIÇÃO NA PROVA**

4.1.1 A inscrição para o Processo Seletivo 2020, será realizada exclusivamente via Internet, no site [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br), no período de 9 de setembro de 2019 a 17 de novembro de 2019.

4.1.2 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.1.3 O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um e-mail, que será o principal meio de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

4.1.4 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 até o dia 31 de outubro de 2019 e R\$ 90,00 a partir de 01 de novembro de 2019. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto, cartão de crédito e na tesouraria da Universidade até o dia 13 de novembro de 2019. De 14 a 17 de novembro de 2019, o pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou na tesouraria da Universidade, no Bloco A, Campus I.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

4.1.5 A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

4.1.6 O candidato sujeito a algum tipo de deficiência que necessite de condições personalizadas para a realização da prova deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela Unoeste.

4.1.6.1 Para comprovar a deficiência, o candidato deverá apresentar um **Laudo detalhado**, contendo datas, desenvolvimento e evolução da deficiência que deverá ser emitido por profissional habilitado.

4.1.6.2 O laudo deverá ser entregue em uma das Secretarias da Universidade de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas até o dia 18/11/2019: na secretaria do Campus I de Presidente Prudente – SP, localizado na Rua José Bongiovani, 700 – Cidade Universitária. O laudo deverá estar em papel timbrado e ter data de emissão inferior a 01 (um) ano da data da inscrição da prova do Processo Seletivo 2020, da Unoeste.

4.1.7 Em consideração à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o candidato poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à Universidade, para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução.

4.1.8 A inscrição ao Processo Seletivo pressupõe o conhecimento e concordância do candidato com as normas deste Edital, e a desobediência dessas normas, tal qual a evidência de fraude ou irregularidade, implicará na anulação do processo seletivo do candidato e no cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

## **4.2. DO LOCAL DA PROVA**

4.2.1 A prova do Processo Seletivo será realizada no dia 23 de novembro de 2019 (sábado) no campus II da Unoeste – Presidente Prudente- SP, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 572.

4.2.2 A prova terá início às 13 horas, com duração de quatro horas e meias.

4.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento deste Edital e demais comunicados com a divulgação dos locais, datas e horários das provas que serão publicados no site da Unoeste [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br)

## **4.3. DA PROVA DO PROCESSO SELETIVO**

4.3.1 A prova do Processo Seletivo será elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, conforme Resolução CNE/CEB nº 2, de 31/01/2012, D.O.U de 31/01/2012.

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

4.3.2 A prova será composto de apenas uma fase que compreenderá Questões Objetivas de Múltipla Escolha e Redação, totalizando 100 (cem) pontos, com duração de 4 horas.

a) As questões objetivas serão num total de 60 (sessenta), valendo 1 (um) ponto cada resposta certa, e serão apresentadas da seguinte forma: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira – 13 questões; Biologia – 18 questões; Química – 08 questões; Física – 05 questões ; Matemática – 05 questões ; História – 04 questões; Geografia – 04 questões; Inglês ou Espanhol – 03 questões.

b) A Redação terá um valor de até 40 (quarenta) pontos.

4.3.3 O candidato que obtiver menos de 5 pontos na redação será desclassificado.

4.3.4 Não será permitido ao candidato deixar a sala de aplicação da prova do processo seletivo antes de decorridos 1 hora e 30 minutos de seu início.

4.3.5 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor será computado na classificação de todos os candidatos.

4.3.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do horário designado para o início do processo seletivo e, ainda, deverão estar munidos de: a) ORIGINAL de um documento oficial de identificação atualizado e com foto passível de identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional de Classe ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **Não serão admitidas carteirinhas estudantis;** b) lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta (**com tubo transparente**).

4.3.7 Os candidatos, quando da realização da prova, **NÃO PODERÃO PORTAR** e/ou deixar sobre as carteiras/cadeiras: material de consulta, bolsas, estojos, sacolas, mochilas, blusas, relógio, aparelho celular, calculadora, rádio, pager, máquina fotográfica, notebook, gravador e/ou quaisquer aparelhos similares, sejam de comunicação, som e/ou imagem, ainda que desligados e/ou sem bateria.

4.3.8 Os candidatos não poderão portar/utilizar lapiseiras de qualquer tipo. Também não poderão portar canetas que não sejam de tubo transparente, sob pena de apreensão da prova e aplicação de nota zero (eliminação).

4.3.9 É expressamente vedado qualquer tipo de comunicação entre os candidatos quando da realização da prova sob pena de apreensão da mesma e nota zero aos infratores (eliminação).

4.3.10 A Universidade reserva-se ao direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas dos processos de seleção, relativo ao ingresso e permanência dos candidatos na Universidade, bem como o direito de identificar o candidato no dia da prova por todas as técnicas disponíveis, visando à conferência e ao confronto.



Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

4.3.11 Também poderão ser realizadas revistas pessoais, manuais e/ou eletrônicas, visando coibir a utilização de equipamentos e/ou aparelhos proibidos, quando da realização da prova, nas salas, nos corredores, nas saídas para utilização dos sanitários e/ou dos bebedouros, locais estes que também serão fiscalizados.

4.3.12 O candidato não deve incorrer em comportamento indevido ou descortês para com os aplicadores, auxiliares ou autoridades e seus pares.

4.3.13 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova: em comunicação com outras pessoas; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; estiver portando qualquer aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, por exemplo: celular, pager ou similar, mesmo que desligado; praticar atos que contrariem as normas do presente Edital; fizer uso de documentos ou de informações falsas, ou ainda de outros meios ilícitos, durante o Processo Seletivo; e obtiver menos de 5 pontos na redação.

4.3.14 A participação no Processo Seletivo pressupõe o conhecimento e a concordância do candidato com as citadas técnicas de identificação e conferência e, da mesma forma, a desobediência às exigências deste Edital, tal qual evidência de fraude ou irregularidade, implicará a anulação do processo seletivo do candidato e o cancelamento, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

## **5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO - ENEM**

5.1 Os candidatos serão classificados separadamente, por curso, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição e a relação dos aprovados será emitida em ordem alfabética.

5.2 Em caso de empate entre os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Maior Nota na Redação;
- b) Maior Nota na Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) Maior Nota na Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- d) Maior Nota na Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- e) Maior Nota na Matemática e suas Tecnologias;
- f) Maior idade

5.3 Somente serão válidas, para todos os efeitos, as relações dos candidatos classificados e convocados à matrícula inicial, através de relação publicada no site e no Campus I da Unoeste, à Rua

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

José Bongiovani, 700, no dia 26 de novembro de 2019, ou até o término da correção das redações, podendo haver mais de uma convocação.

## **6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO - PROVA**

6.1 Os candidatos serão classificados separadamente, por curso, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição e a relação dos aprovados será emitida em ordem alfabética.

6.2 Em caso de empate entre os candidatos que optaram pela realização da prova, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- a) a maior nota de redação;
- b) a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- c) maior idade.

6.3 Somente serão válidas, para todos os efeitos, as relações dos candidatos classificados e convocados à matrícula inicial, através de relação publicada no site da Unoeste e no Campus I da Unoeste, à Rua José Bongiovani, 700, no dia 26 de novembro de 2019, ou até o término da correção das redações, podendo haver mais de uma convocação.

8.4 Não serão admitidos pedidos de revisão de prova e/ou recursos contra a classificação.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos aprovados nos Processos Seletivos 2020 terão prazo de até 10 dias úteis para efetivação da matrícula, a contar do dia da publicação do resultado. Havendo vagas remanescentes, haverá novas chamadas aos candidatos com prazo de até 3 dia útil para efetivação da matrícula, a contar do dia da comunicação pela Secretaria da Unoeste.

7.2 As matrículas dos candidatos classificados serão recebidas na Secretaria da Universidade no Campus I, localizado na Rua José Bongiovani, 700 – Cidade Universitária, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas, nos seguintes períodos: 10 dias úteis para os candidatos que já concluíram o ensino médio, para candidatos concluírem o ensino médio no ano 2019, será obrigatório apresentação de uma declaração informando que previsão de conclusão do curso será em dezembro de 2019, para reservar vaga.

7.3 As chamadas para matrícula obedecerão a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga, podendo ocorrer chamada para nova lista de aprovados.

7.4 A 1ª opção tem preferência total sobre a 2ª opção nas chamadas para a matrícula.

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Sempre a 1ª opção dará ao candidato prioridade na convocação, mesmo que haja outro candidato ao mesmo curso com maior número de pontos em 2ª opção.

7.5 O candidato atendido em 2ª opção, surgindo vaga no curso de sua 1ª opção, concorrerá à vaga, obedecida rigorosamente a ordem de sua classificação, desde que esteja matriculado em outro curso da Universidade.

7.6 Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a candidatos portadores de diploma(s) de curso(s) superior(es) afins, devidamente registrados, bem como remanejamentos entre cursos afins.

## **8. OUTROS PROCESSOS SELETIVOS**

8.1 Na ocorrência de vagas remanescentes a Unoeste reserva-se ao direito de ofertar novos processos seletivos por meio de duas formas de ingresso, ENEM ou Prova, que devem ser objeto de regulamentação própria.

8.2 Para os candidatos que optarem por ENEM as inscrições estarão abertas de 02 de dezembro de 2019 a 25 de janeiro de 2020.

8.3 Para os candidatos que optarem por realização da prova o Processo Seletivo de Verão será realizado no dia 25 de janeiro de 2020, das 9 às 13 horas, com período de inscrições de 02 de dezembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

8.4 A Unoeste oferecerá ainda, Processo Seletivo Agendado para os cursos com vagas remanescentes.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, do Regimento Geral da Unoeste, do Calendário Escolar aprovado para o ano 2020, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

9.2 Ao candidato já matriculado, através dos Processos Seletivos 2020 na Unoeste, será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, desde que requeira sua desistência até o dia 31 de janeiro de 2020 e apresente comprovante de classificação em outra instituição.

9.3 No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1ª contraprestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) contraprestações, referentes ao período de janeiro a junho de 2020, com vencimento no dia 06 (seis) de cada mês, com desconto.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

10.1 Serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos (quando possível, tirar cópia de dois documentos em uma única folha de tamanho A4, sem utilizar o verso):

- a) 01 foto 3x4 recente.
- b) 01 cópia da Cédula de Identidade (RG) atualizada, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país), ou protocolo atualizado do RNE.
- c) 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) 01 cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para maiores de 18 anos.
- e) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) 01 cópia do documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (**com digital ou carimbo de atualização**).
- g) 01 comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone).
- h) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.
- i) 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, onde deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e *“está apto a prosseguir seus estudos em nível superior”*, com assinatura e carimbo do Secretário e Diretor.

**Obs. Os documentos referentes às alíneas “h”, “i” e “l”, o candidato poderá apresentar cópias autenticadas ou cópias com o documento original para autenticação da secretaria.**

- j) **Comprovante das notas do ENEM (para candidatos que optaram pelo ingresso via ENEM)**
- k) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, no todo ou em parte no exterior, deverão também apresentar fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil – informe-se na Diretoria de Ensino da sua região.
- l) O candidato portador de Curso Superior deverá apresentar diploma registrado e o histórico escolar correspondente em 1 (uma) cópia autenticada de cada.
- m) Os documentos apresentados no ato da matrícula serão objeto de verificação de autenticidade, através do visto confere, nas Delegacias de Ensino emitentes.
- n) A Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais poderão ser assinados somente pelo próprio candidato, se maior de 18 anos e, se menor, deverão ser obrigatoriamente assinados também pelo responsável legal.

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

o) A matrícula por procuração deverá ser mediante mandato por instrumento de procuração com firma reconhecida, devendo constar, obrigatoriamente, poder específico para fazer a matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

p) Os documentos complementares que não foram apresentados no ato da matrícula deverão ser apresentados antes do início das aulas; caso contrário, poderá ocorrer o cancelamento da matrícula.

q) Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

**Obs: Os candidatos devem apresentar na secretaria declaração que concluíram o ensino médio em dezembro de 2019, para efetivação da reserva de vaga dentro do prazo estipulado para matrícula.**

## 11. DAS NORMAS DE ACESSO

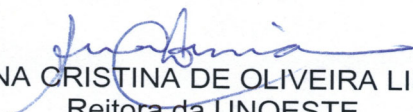
11.1 Terão acesso aos termos iniciais dos cursos de graduação da Unoeste os candidatos classificados nos Processos Seletivos 2020 regulamentados por este Edital. Os candidatos portadores de diplomas de cursos superiores devidamente registrados e os transferidos de outras instituições, quando da existência de vagas, também poderão ter acesso à matrícula.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Reitoria da Unoeste.

Publique-se para conhecimento.

Presidente Prudente - SP, 02 de setembro de 2019.

  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
Reitora da UNOESTE